



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 807/2021

Maringá, 07 de junho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o cronograma previsto pela Administração Municipal para vacinar caminhoneiros, motoristas e cobradores do transporte coletivo urbano de passageiros e motoristas e cobradores do transporte rodoviário de passageiros contra a *COVID-19*, a exemplo da estratégia de imunização adotada por diversos municípios brasileiros, detalhando datas, critérios e possíveis locais previstos para tal execução.

O signatário ressalta que os profissionais do setor de transportes, considerados essenciais para a saúde econômica do país, continuam exercendo suas atividades desde o início da pandemia de *COVID-19*, em março de 2020. Pela mesma razão, depois de diversas tratativas de entidades sindicais junto ao Governo Federal, em janeiro do corrente ano, o Ministério da Infraestrutura anunciou que os trabalhadores dos setores rodoviário, ferroviário, portuário, aquaviário e aéreo seriam priorizados pela campanha nacional de imunização contra a doença.

Desde então, sensibilizados com a importância desta categoria profissional, gestores estaduais e municipais brasileiros permitiram a inclusão dos trabalhadores entre os grupos prioritários da campanha. Os municípios de São Paulo (SP), Alvorada (RS) e São José do Rio Preto (SP) são alguns dos exemplos. No Estado de São Paulo, que iniciou a vacinação destes profissionais em 18 de maio, 12.000 dos 16.477 motoristas e cobradores de ônibus que atuam nos sistemas metropolitanos já receberam a primeira dose de algum dos imunizantes. O número representa 73% do total e foi divulgado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) na última quinta-feira, dia 3 de junho.

Portanto, considerando a decisão federal, as adaptações locais e, mais importante, a reivindicação do Sindicato dos Motoristas Rodoviários de Maringá (Sinttromar), apresentada a este parlamentar por meio do Ofício 01/2021, datado de 07 de junho de 2021, se faz necessário que a Administração Municipal detalhe como está se organizando e/ou se organizou para imunizar os profissionais do setor de transportes contra a doença pandêmica.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 07/06/2021, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0218817** e o código CRC **E31A1298**.